



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 2.747/2019**

**CONCEDE ADICIONAL NOTURNO AO  
SERVIDOR MARCELO ITALO  
SARNAGLIA.**

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA,  
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 2.931 de 26 de Abril de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Adicional Noturno ao Servidor MARCELO ITALO SARNAGLIA, Matrícula 6416, Motorista, em conformidade com o Art. 83 da Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015.

**Parágrafo único:** O benefício tratado no caput do Artigo, não será concedido ao servidor nos dias em que o servidor estiver cumprindo a Escala, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O pagamento do Adicional Noturno será feito mediante a apresentação de relatório pela Secretaria Municipal de Educação, até o dia 15 (quinze) de cada mês.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Abril de 2019.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 21 de maio de 2019.

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL**